

Data da Publicação: 15/05/2019
Orgão (Secretaria): Vara do Trabalho de Catende
Processo: 0000.0000/000.0000

Sr. Advogado, Edital 0000 - Processo Nº RTSum-**0000239-54.2018.5.06.0301** AUTOR TIAGO JOSE DA SILVA ADVOGADO EDICREIZE DA CRUZ SANTOS(OAB: 24203/PE) REU ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO - ME ADVOGADO ELISANGELA URBANO DE ARAUJO(OAB: 32024/PE) REU JOSEFA ROSELMA DA SILVA ARAUJO - ME ADVOGADO ELISANGELA URBANO DE ARAUJO(OAB: 32024/PE) Intimado(s)/Citado(s): - ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO - ME EDITAL DE PRACA EM PROCESSO ELETRONICO Por ordem do(a) Excelentissimo(a) Senhor(a) Doutor(a) TANIA REGINA CHENK ALLATTA, Juiz(iza) do Trabalho da Vara Unica do Trabalho de Catende, ficam cientes as partes, atraves de seus patronos acima relacionados, bem como todos os interessados, da PRACA a ser realizada no dia 11/06/2019 as 11:00h, na sede deste Forum, com endereco na AV. PAULO GUERRA, 272, CENTRO, CATENDE - PE - CEP: 55400-000, onde sera(ao) levado(s) a pregao publico de venda e arrematacao o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo eletronico em epigrafe: **IMOVEL INDUSTRIAL CONSTRUIDO SOBRE OS LOTES 171 E 175, SITUADO NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CUIRA-PE. COMPOSTO DE DOIS PAVIMENTOS: TERREO E 1º ANDAR. COM TESTADA PRINCIPAL MEDINDO 23,04M, PROFUNDIDADE PRINCIPAL MEDIA 19,82M. AREA TOTAL DO TERRENO: 456,56M². AREA TOTAL CONSTRUIDA (PAVIMENTO TERREO MAIS PRIMEIRO ANDAR): 870,80M². - PAVIMENTO TERREO CONTENDO 2 SALOES AMPLOS, ATUALMENTE SEPARADOS POR PAREDE DIVISORIA SEM COMUNICACAO. EM CADA SALAO CONTEM 2 BANHEIROS, 1 ESCRITORIO E ESCADA DE ACESSO AO ANDAR SUPERIOR. - PAVIMENTO SUPERIOR CONTENDO DOIS SALOES AMPLOS, SEPARADOS POR PAREDE DIVISORIA SEM COMUNICACAO. CADA SALAO SUPERIOR, CONTENDO DOIS BANHEIROS. - IMOVEL COM PISO DE CIMENTO BATIDO, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAJE, REVESTIMENTO INTERNO LATEX. COBERTURA SUPERIOR EM ESTRUTURA DE ALUMINIO. PORTAO DE ACESSO AO PRIMEIRO SALAO MEDINDO 3,64M, ESTRUTURA DE FERRO. PORTAO DE ACESSO AO SEGUNDO SALAO MEDINDO 1M, ESTRUTURA DE FERRO. IMOVEL CONTENDO SEIS JANELAS DE ESTRUTURA METALICA E VIDRO NO PAVIMENTO SUPERIOR. AVALIADO O IMOVEL EM R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS). OBSERVACAO: PENHORA COMUM AOS PROCESSOS: 00239-54.2018.5.06.0301; 00238- 69.2018.5.06.0301 E 00765-89.2016.5.06.0301. OCORRENCIA DE PENHORA ANTERIOR NESTA VARA DO TRABALHO PARA GARANTIA DOS PROCESSOS: 00732-65.2017.5.06.0301 E OUTROS(019). LOCALIZACAO DO BEM: CUIRA-PE VALOR DA AVALIACAO: 700.000,00 DATA DA AVALIACAO: 30/11/2018 VALOR DA EXECUCAO: 54.340,08 FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO** O arrematante devera garantir o pagamento no ato de 20% do valor do lance a titulo de sinal, mediante deposito judicial (Art. 888, § 2º da CLT); e devera depositar o restante do valor no prazo de 24 horas apos a arrematacao, tambem em conta judicial vinculada ao processo em epigrafe, sob pena de perda do sinal em favor da execucao (Art. 888, § 4º da CLT). OBS.: O arrematante pagara comissao do Leiloeiro, **CESAR AUGUSTO ARAGAO PEREIRA**, correspondente a 5% sobre o valor da arrematacao. Nao havendo licitantes, adjudicacao ou remicao, e se o bem nao alcançar lanco superior a importancia da avaliacao, seguirse- a a sua alienacao pelo maior lanco (art. 891 do CPC/2015), ficando desde logo designados os dias 18/06/2019 para realizacao dos leiloes desse(s) mesmo(s) bem(ns) no mesmo endereco e horario ja referidos acima. Nao localizados os litigantes, seu(s) conjuge(s) ou os titulares de onus sobre os bens, estes serao considerados intimados com a publicacao deste edital (Art. 207, VI do Provimento n.º 02/2013 da Corregedoria Regional do TRT6). Devera(ao) o(s) destinatario(s) desta publicacao atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentacao da Resolucao N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto [TST.CSJT.GP](#) n.º 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012.Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletronico. O documento pode ser acessado no endereco eletronico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocument> o/listView.seam", informando-se a chave numerica abaixo.

Processo 52 de 84

Data da Publicação: 15/05/2019
Orgão (Secretaria): Vara do Trabalho de Catende
Processo: 0000.0000/000.0000

Sr. Advogado, Edital 0000 - Processo Nº RTOrd-**0000572-74.2016.5.06.0301** AUTOR NECY MARIA DE LIMA ADVOGADO CAMILA CARLA DE MORAES BARROS RODRIGUES(OAB: 35101/PE) REU JOSEFA ROSELMA DA SILVA ARAUJO - ME REU ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO - ME ADVOGADO ELISANGELA URBANO DE ARAUJO(OAB: 32024/PE) Intimado(s)/Citado(s): - ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO - ME EDITAL DE PRACA EM PROCESSO ELETRONICO Por ordem do(a) Excelentissimo(a) Senhor(a) Doutor(a) TANIA REGINA CHENK ALLATTA, Juiz(iza) do Trabalho da Vara Unica do Trabalho de Catende, ficam cientes as partes, atraves de seus patronos acima relacionados, bem como todos os interessados, da PRACA a ser realizada no dia 11/06/2019 as 11:00h, na sede deste Forum, com endereco na AV. PAULO GUERRA, 272, CENTRO, CATENDE - PE - CEP: 55400-000, onde sera(ao) levado(s) a pregao publico de venda e arrematacao o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo eletronico em epigrafe: **UM APARTAMENTO NUMERO 101, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO O ELEVADO DO PREDIO DE NUMERO 182 (PREDIO SEM NOME**

ESPECIFICO) COMPOSTO DE 01 PAVIMENTO TERREO E 03 ELEVADOS, CONTENDO CADA PAVIMENTO ELEVADO, 02 APARTAMENTOS, SITUADO NA RUA PEDRO ALVAREZ CABRAL, Nº 182, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CUIPIRA-PE. O APARTAMENTO DE NUMERO 101 E COMPOSTO DE 01 SALA DE ESTAR CONJUGADA COM A COZINHA, 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO, 01 CORREDOR DE CIRCULACAO E 01 AREA DE SERVICO. PISO EM CERAMICA, COM 54,70M² DE AREA CONSTRUIDA. O EDIFICIO ESTA CONSTRUIDO SOBRE LOTE DO TERRENO COM AREA TOTAL DE 134,41M², LOCALIZADO NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 182, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CUIPIRA-PE, LIMITANDO-SE A FRENTE COM O LEITO DA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, FUNDOS COM O CAD. 5.428, Nº 178 DA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, LADO DIREITO COM A AREA PUBLICA SANEAMENTO QUADRA 33, NOVO HORIZONTE, E LADO ESQUERDO COM O CAD. 5.428 Nº 178 DA RUA PEDRO ALVARES CABRAL. PERTENCENTE AO SENHOR ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, RG. Nº 792092-SSP-AL E CPF 564.347.584-72, RES IDENTE NA RUA PEDRO ALVES CABRAL, 178, NOVO HORIZONTE, CUIPIRA-PE, CONFORME CERTIDAO DO CARTORIO DO 1º OFICIO NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DE CUIPIRA-PE, LIVRO DE REGISTRO DE IMOVEIS 2-AE, FOLHAS 99, SOB O NUMERO 6.082, REGISTRO NUMERO 1-6082, DATADO DE 04 DE SETEMBRO DE 2013. NOS TERMOS DE E.P.C.V. DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, LAVRADO NO LIVRO 64 AS FOLHAS 107/107V, E CERTIDAO DE I.T.B.L. PROTOCOLO NUMERO 08022017, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA-PE, EM 08.02.2017. AVALIADO EM R\$ 130.000,00. OBSERVACAO: PENHORA COMUM AOS PROCESSOS: 572-74.2016; 1261-21.2016; 342- 96.2016; 570-07.2016; 023-64.2016; 1248-22.2016; 1152-07.2016; 1198-93.2016 E 615-11.2016. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). LOCALIZACAO DO BEM: CUIPIRA-PE VALOR DA AVALIACAO: R\$ 130.000,00 DATA DA AVALIACAO: 30.10.2017 VALOR DA EXECUCAO: 101.940,97 FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO O arrematante devera garantir o pagamento no ato de 20% do valor do lance a titulo de sinal , mediante deposito judicial (Art. 888, § 2º da CLT); e devera depositar o restante do valor no prazo de 24 horas apos a arrematacao, tambem em conta judicial vinculada ao processo em epigrafe, sob pena de perda do sinal em favor da execucao (Art. 888, § 4º da CLT). OBS.: O arrematante pagara comissao do Leiloeiro, **CESAR AUGUSTO ARAGAO PEREIRA**, correspondente a 5% sobre o valor da arrematacao. Nao havendo licitantes, adjudicacao ou remicao, e se o bem nao alcanca lanco superior a importancia da avaliacao, seguir-se a a sua alienacao pelo maior lanco (art. 891 do CPC/2015), ficando desde logo designados os dias 18/06/2019 para realizacao dos leiloes desse(s) mesmo(s) bem(ns) no mesmo endereco e horario ja referidos acima. Nao localizados os litigantes, seu(s) conjuge(s) ou os titulares de onus sobre os bens, estes serao considerados intimados com a publicacao deste edital (Art. 207, VI do Provimento n.º 02/2013 da Corregedoria Regional do TRT6). Devera(ao) o(s) destinatario(s) desta publicacao atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentacao da Resolucao N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto [TST.CSJT.GP](#) n.º 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletronico. O documento pode ser acessado no endereco eletronico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocument/ol/ListView.seam>", informando-se a chave numerica abaixo.

Processo 53 de 84

Data da Publicação:	15/05/2019
Orgão (Secretaria):	Vara do Trabalho de Catende
Processo:	0000.0000/000.0000

Sr. Advogado, Edital 0000 - Processo Nº RTOOrd-**0000732-65.2017.5.06.0301** AUTOR JACIEL GIVANILDO DA SILVA ADVOGADO FIDEL BRITO DE MIRANDA(OAB: 41720/PE) REU ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO - ME ADVOGADO ELISANGELA URBANO DE ARAUJO(OAB: 32024/PE) REU ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO Intimado(s)/Citado(s): - ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO - ME EDITAL DE PRACA EM PROCESSO ELETRONICO Por ordem do(a) Excelentissimo(a) Senhor(a) Doutor(a) TANIA REGINA CHENK ALLATTA, Juiz(iza) do Trabalho da Vara Unica do Trabalho de Catende, ficam cientes as partes, atraves de seus patronos acima relacionados, bem como todos os interessados, da PRACA a ser realizada no dia 11/06/2019 as 11:00h, na sede deste Forum, com endereco na AV. PAULO GUERRA, 272, CENTRO, CATENDE - PE - CEP: 55400-000, onde sera(ao) levado(s) a pregao publico de venda e arrematacao o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo eletronico em epigrafe: **IMOVEL INDUSTRIAL CONSTRUIDO SOBRE OS LOTES 171 E 175, SITUADO NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CUIPIRA-PE. COMPOSTO DE DOIS PAVIMENTOS: TERREO E 1º ANDAR. COM TESTADA PRINCIPAL MEDINDO 23,04M, PROFUNDIDADE PRINCIPAL MEDIA 19,82M. AREA TOTAL DO TERRENO: 456,56M². AREA TOTAL CONSTRUIDA (PAVIMENTO TERREO MAIS PRIMEIRO ANDAR): 870,80M². - PAVIMENTO TERREO CONTENDO 2 SALOES AMPLOS, ATUALMENTE SEPARADOS POR PAREDE DIVISORIA SEM COMUNICACAO. EM CADA SALAO CONTEM 2 BANHEIROS, 1 ESCRITORIO E ESCADA DE ACESSO AO ANDAR SUPERIOR. - PAVIMENTO SUPERIOR CONTENDO DOIS SALOES AMPLOS, SEPARADOS POR PAREDE DIVISORIA SEM COMUNICACAO. CADA SALAO SUPERIOR, CONTENDO DOIS BANHEIROS. - IMOVEL COM PISO DE CIMENTO BATIDO, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAJE, REVESTIMENTO INTERNO LATEX. COBERTURA SUPERIOR EM ESTRUTURA DE ALUMINIO. PORTAO DE ACESSO AO PRIMEIRO SALAO MEDINDO 3,64M, ESTRUTURA DE FERRO. PORTAO DE ACESSO AO SEGUNDO SALAO**

MEDINDO 1M, ESTRUTURA DE FERRO. IMOVEL CONTENDO SEIS JANELAS DE ESTRUTURA METALICA E VIDRO NO PAVIMENTO SUPERIOR. AVALIADO O IMOVEL E M R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS). OBSERVACAO: PENHORA COMUM AOS PROCESSOS: 000732-65.2018; 191-66.2016; 1198-93.2016; 872-36.2016; 239-25.2016; 0000874-06.2016; 779-39.2017; 29- 71.2016; 198-58.2016; 000088-88.2018; 000089-73.2018; 95- 80.2018; 43-84.2018; 39-47.2018; 41-17.2018; 42-02.2018; 40- 32.2018; 90-58.2018; 12-64.2018. LOCALIZACAO DO BEM: CUIRA-PE VALOR DA AVALIACAO: 700.000,00 DATA DA AVALIACAO: 17/10/2018 VALOR DA EXECUCAO: 293.090,82 FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO O arrematante devera garantir o pagamento no ato de 20% do valor do lance a titulo de sinal, mediante deposito judicial (Art. 888, § 2º da CLT); e devera depositar o restante do valor no prazo de 24 horas apos a arrematacao, tambem em conta judicial vinculada ao processo em epigrafe, sob pena de perda do sinal em favor da execucao (Art. 888, § 4º da CLT). OBS.: O arrematante pagara comissao do Leiloeiro, **CESAR AU GUSTO ARAGAO PEREIRA**, correspondente a 5% sobre o valor da arrematacao. Nao havendo licitantes, adjudicacao ou remicao, e se o bem nao alcancar lanco superior a importancia da avaliacao, seguirse- a a sua alienacao pelo maior lanco (art. 891 do CPC/2015), ficando desde logo designados os dias 18/06/2019 para realizacao dos leiloes desse(s) mesmo(s) bem(ns) no mesmo endereco e horario ja referidos acima. Nao localizados os litigantes, seu(s) conjuge(s) ou os titulares de onus sobre os bens, estes serao considerados intimados com a publicacao deste edital (Art. 207, VI do Provimento n.º 02/2013 da Corregedoria Regional do TRT6). Devera(ao) o(s) destinatario(s) desta publicacao atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentacao da Resolucao N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto [TST.CSJT.GP](#) n.º 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012.Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Publicas Brasilei ra - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletronico. O documento pode ser acessado no endereco eletronico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocument o/listView.seam>", informando-se a chave numerica abaixo.

Processo 54 de 84

Data da Publicação: 15/05/2019
Orgão (Secretaria): Vara do Trabalho de Catende
Processo: 0000.0000/000.0000

Sr. Advogado, Edital 0000 - Processo Nº RTOrd-**0057800-37.1998.5.06.0301** AUTOR LOURDES REGINA DE HOLLANDA CAVALCANTI FONSECA REU COLONIA AGROINDUSTRIAL LTDA Intimado(s)/Citado(s): - COLONIA AGROINDUSTRIAL LTDA EDITAL DE PRACA EM PROCESSO ELETRONICO Por ordem do(a) Excelentissimo(a) Senhor(a) Doutor(a) TANIA REGINA CHENK ALLATTA, Juiz(iza) do Trabalho da Vara Unica do Trabalho de Catende, ficam cientes as partes, atraves de seus patronos acima relacionados, bem como todos os interessados, da PRACA a ser realizada no dia 11/06/2019 as 11:00h, na sede deste Forum, com endereco na AV. PAULO GUERRA, 272, CENTRO, CATENDE - PE - CEP: 55400-000, onde sera(ao) levado(s) a pregao publico de venda e arrematacao o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo eletronico em epigrafe: **UMA CAMINHONETE, MARCA/MODELO: SAVERO 1.6 PLUS, ANO DE FABRICACAO MODELO 2001/2002. COMBUSTIVEL ALCOOL, PLACA KKG 4528, RENAVAL 772520984, CHASSI 9BWEB05X72P506429. EM CONDICOES, SOFRIVEIS, APRESEN TANDO FERRUGEM EM SUA LATARIA, PNEUS ESTRAGADOS E SEM BATERIA. AVALIADO EM R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). LOCALIZACAO DO BEM: EM PODER DA EXECUTADA, EM JAQUEIRA-PE VALOR DA AVALIACAO: R\$ 2.700,00 DATA DA AVALIACAO: 19/12/2018 VALOR DA EXECUCAO: 2.282,21 FIEL DEPOSITARIO: IVO JOSE TAVARES DA SILVA** O arrematante devera garantir o pagamento no ato de 20% do valor do lance a titulo de sinal, mediante deposito judicial (Art. 888, § 2º da CLT); e devera depositar o restante do valor no prazo de 24 horas apos a arrematacao, tambem em conta judicial vinculada ao processo em epigrafe, sob pena de perda do sinal em favor da execucao (Art. 888, § 4º da CLT). OBS.: O arrematante pagara comissao do Leiloeiro, **CESAR AUGUSTO ARAGAO PEREIRA**, correspondente a 5% sobre o valor da arrematacao. Nao havendo licitantes, adjudicacao ou remicao, e se o bem nao alcancar lanco superior a importancia da avaliacao, se guirse- a a sua alienacao pelo maior lanco (art. 891 do CPC/2015), ficando desde logo designados os dias 18/06/2019 para realizacao dos leiloes desse(s) mesmo(s) bem(ns) no mesmo endereco e horario ja referidos acima. Nao localizados os litigantes, seu(s) conjuge(s) ou os titulares de onus sobre os bens, estes serao considerados intimados com a publicacao deste edital (Art. 207, VI do Provimento n.º 02/2013 da Corregedoria Regional do TRT6). Devera(ao) o(s) destinatario(s) desta publicacao atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentacao da Resolucao N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto [TST.CSJT.GP](#) n.º 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012.Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletronico. O documento pode ser acessado no endereco eletronico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/C onсультаDocument o/listView.seam>", informando-se a chave numerica abaixo.

Processo 55 de 84

Data da Publicação: 15/05/2019
Orgão (Secretaria): Vara do Trabalho de Catende

Processo:	0000.0000/000.0000
<p>Sr. Advogado, Edital 0000 - Processo Nº RTOOrd-0000290-02.2017.5.06.0301 AUTOR MARLON RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO(OAB: 31325/PE) ADVOGADO ALINE PATRICIA FONSECA MACEDO(OAB: 33103/PE) REU ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO - ME ADVOGADO ELISANGELA URBANO DE ARAUJO(OAB: 32024/PE) REU JOSEFA ROSELMA DA SILVA ARAUJO - ME ADVOGADO ELISANGELA URBANO DE ARAUJO(OAB: 32024/PE) Intimado(s)/Citado(s): - ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO - ME EDITAL DE PRACA EM PROCESSO ELETRONICO Por ordem do(a) Excelentissimo(a) Senhor(a) Doutor(a) TANIA REGINA CHENK ALLATTA, Juiz(iza) do Trabalho da Vara Unica do Trabalho de Catende, ficam cientes as partes, atraves de seus patronos acima relacionados, bem como todos os interessados, da PRACA a ser realizada no dia 11/06/2019 as 11:00h, na sede deste Forum, com endereco na AV. PAULO GUERRA, 272, CENTRO, CATENDE - PE - CEP: 55400-000, onde sera(ao) levado(s) a pregao publico de venda e arrematacao o(s) seguinte(s) bem(ns) penhor ado(s) nos autos do processo eletronico em epigrafe: UM APARTAMENTO DE NUMERO 102, LOCALIZADO NO PRIMEIRO PAVIMENTO ELEVADO DO PREDIO DE NUMERO 182 (PREDIO SEM NOME ESPECIFICO), COMPOSTO DE 01 PAVIMENTO TERREO E 03 ELEVADOS, CONTENDO CADA PAVIMENTO ELEVADO 02 APARTAMENTOS; SITUADOS NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 182, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CUIPIRA-PE. O APARTAMENTO 102, E COMPOSTO DE :01 SALA DE ESTAR, CONJUGADA COM A COZINHA; 02 QUARTOS; 01 BANHEIRO; 01 CORREDOR DE CIRCULACAO E 01 AREA DE SERVICIO. PISO EM CERAMICA; COM 54,70M² DE AREA CONSTRUIDA. O EDIFICIO ESTA CONSTRUIDO SOBRE O LOTE DO TERRENO COM AREA DE 134,41M²; LOCALIZADO NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 182, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CUIPIRA-PE. LIMITANDO-SE A FRENTE COM O LEITO DA RUA PEDRO ALVARES CABRAL; FUNDOS COM O CAD. 5.428, NUMERO 178, DA RUA PEDRO ALVARES CABRAL; LADO DIREITO COM AREA PUBLICA SANEAMENTO QUADRA 33, NOVO HORIZONTE, E LADO ESQUERDO COM O CAD. 5.428, NUMERO 178, DA RUA PEDRO ALVARES CABRAL. PERTENCENTE AO SENHOR R OBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, R.G. NUMERO 792.092 SSP-AL E CPF: 564.347.584-72, RESIDENTE NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 178, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CUIPIRA-PE. CONFORME CERTIDAO DO CARTORIO DO 1º OFICIO NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DE CUIPIRA-PE, LIVRO DE REGISTRO DE IMOVEIS 2-AE, FOLHAS 99, SOB O NUMERO 6.082, REGISTRO NUMERO 1-6082, DATADO DE 04 DE SETEMBRO DE 2013. NOS TERMOS DA E.P.C.V. DATADA DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, LAVRADA NO LIVRO 64 AS FOLHAS 107/107V, E CERTIDAO DE I.T.B.I., PROTOCOLO NUMERO 08022017, FORNECIDA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA-PE, EM 08.02.2017. AVALIADO EM R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). OBSERVACAO: PENHORA COMUM AOS PROCESSOS: 598-38.2017; 460- 08.2016; 733-50.2017; 1083-72.2016; 614-26.2016; 290-02.2017; 289-17.2017; 597-53.2017. LOCALIZACAO DO BEM: CUIPIRA-PE VALOR DA AVALIACAO: 130.000,00 DATA DA AVALIACAO: 21/03/2018 VALOR DA EXECUCAO: 127.560,06 FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARIO SANTOS DE ARAUJO O arrematante deve garantir o pagamento no ato de 20% do valor do lance a titulo de sinal, mediante deposito judicial (Art. 888, § 2º da CLT); e devera depositar o restante do valor no prazo de 24 horas apos a arrematacao, tambem em conta judicial vinculada ao processo em epigrafe, sob pena de perda do sinal em favor da execucao (Art. 888, § 4º da CLT). OBS.: O arrematante pagara comissao do Leiloeiro, CESAR AUGUSTO ARAGAO PEREIRA, correspondente a 5% sobre o valor da arrematacao. Nao havendo licitantes, adjudicacao ou remicao, e se o bem nao alcancar lanco superior a importancia da avaliacao, seguir-se- a a sua alienacao pelo maior lanco (art. 891 do CPC/2015), ficando desde logo designados os dias 18/06/2019 para realizacao dos leiloes desse(s) mesmo(s) bem(ns) no mesmo endereco e horario ja referidos acima. Nao localizados os litigantes, seu(s) conjuge(s) ou os titulares de onus sobre os bens, estes serao considerad os intimados com a publicacao deste edital (Art. 207, VI do Provimento n.º 02/2013 da Corregedoria Regional do TRT6). Devera(ao) o(s) destinatario(s) desta publicacao atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentacao da Resolucao N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012.Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletronico. O documento pode ser acessado no endereco eletronico "http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocument o/listView.seam", informando-se a chave numerica abaixo.</p>	

Processo 56 de 84

Data da Publicação:	15/05/2019
Orgão (Secretaria):	Vara do Trabalho de Catende
Processo:	0000.0000/000.0000
<p>Sr. Advogado, Edital 0000 - Processo Nº RTOOrd-0000056-54.2016.5.06.0301 AUTOR SILMARA SILVA BARRETO ADVOGADO HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO(OAB: 31325/PE) ADVOGADO ALINE PATRICIA FONSECA MACEDO(OAB: 33103/PE) REU POSTO A J LTDA - ME ADVOGADO Tatiane Alvino Barros(OAB: 30811- D/PE) LEILOEIRO MAURICIO SILVERIO DE SOUZA Intimado(s)/Citado(s): - POSTO A J LTDA - ME EDITAL DE PRACA EM PROCESSO ELETRONICO Por ordem do(a) Excelentissimo(a) Senhor(a) Doutor(a) TANIA REGINA CHENK ALLATTA, Juiz(iza) do Trabalho da Vara Unica do Trabalho de Catende, ficam cientes as partes, atraves de seus patronos acima relacionados, bem como todos os interessados, da PRACA a ser realizada no dia 11/06/2019 as 11:00h, na sede deste Forum, com endereco na AV. PAULO GUERRA, 272, CENTRO, CATENDE -</p>	

PE - CEP: 55400-000, onde sera(ao) levado(s) a pregao publico de venda e arrematacao o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo eletronico em epigrafe: 3.000 (TRES MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM, PARA AUTOMOVEIS. AVALIADO O LITRO EM R\$ 3,06. VALOR TOTAL: R\$ 9.180,00 3.000 (TRES MIL) LITROS DE GASOLINA ADITIVADA, PARA AUTOMOVEIS. AVALIADO O LITRO EM R\$ 3,06. VALOR TOTAL: R\$ 9.180,00 TOTAL: R\$ 18.360,00 LOCALIZACAO DO BEM: EM PODER DO EXECUTADO VALOR DA AVALIACAO: R\$ 18.360,00 DATA DA AVALIACAO: 14/03/2017 VALOR DA EXECUCAO: R\$ 16.367,40 FIEL DEPOSITARIO: OTAVIO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR O arrematante devera garantir o pagamento no ato de 20% do valor do lance a titulo de sinal, mediante deposito judicial (Art. 888, § 2º da CLT); e devera depositar o restante do valor no prazo de 24 horas apos a arrematacao, tambem em conta judicial vinculada ao processo em epigrafe, sob pena de perda do sinal em favor da execucao (Art. 888, § 4º da CLT). OBS.: O arrematante pagara comissao do Leiloeiro, **CESAR AUGUSTO ARAGAO PEREIRA**, correspondente a 5% sobre o valor da arrematacao. Nao havendo licitantes, adjudicacao ou remicao, e se o bem nao alcancar lanco superior a importancia da avaliacao, seguirse- a a sua alienacao pelo maior lanco (art. 891 do CPC/2015), ficando desde logo designados os dias 18/06/2019 para realizacao dos leiloes desse(s) mesmo(s) bem(ns) no mesmo endereco e horario ja referidos acima. Nao localizados os litigantes, seu(s) conjuge(s) ou os titulares de onus sobre os bens, estes serao considerados intimados com a publicacao deste edital (Art. 207, VI do Provimento n.º 02/2013 da Corregedoria Regional do TRT6). Devera(ao) o(s) destinatario(s) desta publicacao atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentacao da Resolucao N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto [TST.CSJT.GP](#) n.º 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletronico. O documento pode ser acessado no endereco eletronico "[http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento](http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam) o/listView.seam", informando-se a chave numerica abaixo.